



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 07 de Dezembro de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 3907/2017, de autoria do insigne Deputado **Ed Thomas**, que indica, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Saúde a liberação de recursos para a Prefeitura de Andradina realizar a aquisição de ambulância.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria - SAA não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

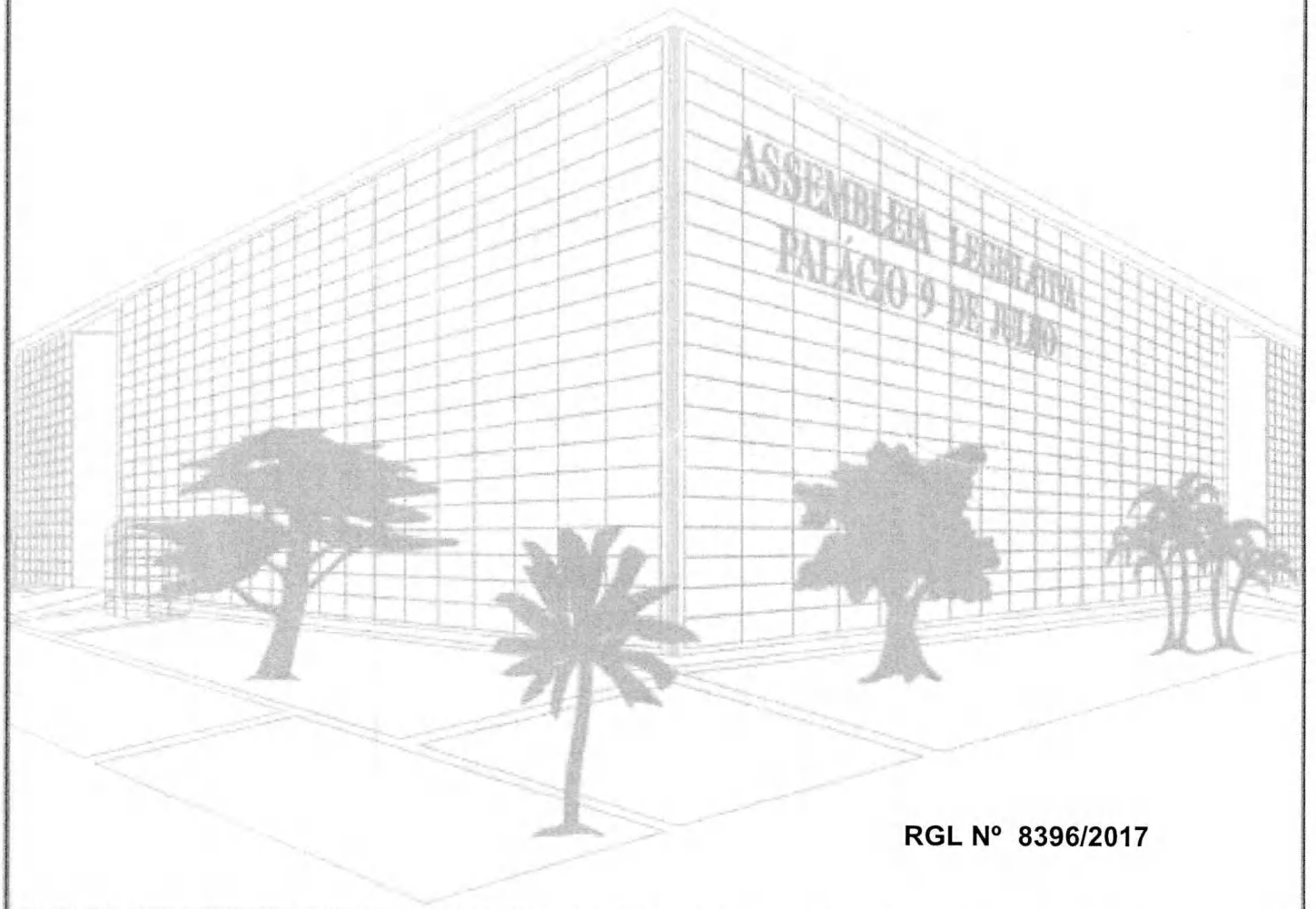


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3907, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Prefeitura de Andradina realizar a aquisição de ambulância.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 8396/2017



INDICAÇÃO Nº 3907, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Saúde a liberação de recursos para a Prefeitura de Andradina realizar a aquisição de ambulância.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca atender a solicitação do Vereador, Silas Carlos de Oliveira, considerando a baixa arrecadação e a necessidade de extrema urgência de atender a demanda de pacientes na realização de tratamentos em hospitais e clínicas fora do município.

O vereador informa que a situação financeira do município é bem difícil e torna-se urgente o alcance de recursos do Estado para atender essa demanda. Destaca que o município de Andradina está classificado no Grupo 3 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) fato que evidencia baixo nível de riqueza e a impossibilidade da administração realizar a aquisição com recursos próprios.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 29/11/2017.

a) Ed Thomas